



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/19 - Proc. n.º 4.580/19

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 20 AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre o procedimento para concessão da honraria Profissional de Educação Física, em cumprimento às comemorações instituídas pela Lei Municipal nº 5.527/17.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** O procedimento para concessão da honraria Profissional de Educação Física, em cumprimento às comemorações instituídas pela Lei Municipal nº 5.527/17, seguirá as seguintes diretrizes:

- I. cada vereador indicará o nome de um profissional a ser homenageado, através de envelope lacrado a ser entregue diretamente ao Departamento de Comunicação da Câmara em data a ser determinada;
- II. o profissional indicado deverá necessariamente atuar ou ter atuado na cidade de Valinhos e deve ser registrado no Conselho Regional de Educação Física há pelo menos 5 (cinco) anos;
- III. o indicado deverá estar em dia com suas obrigações junto ao Conselho Regional de Educação Física;
- IV. o indicado não poderá ter condenação em processos éticos ou estar sendo processado eticamente no Conselho Regional de Educação Física;
- V. a indicação conterá breve currículo, local de trabalho, fotos do homenageado e telefone para contato com o mesmo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 13/19)

Fl. 02

- VI. o envelope conterá apenas os dizeres: "Indicação para honraria Profissional de Educação Física";
- VII. de posse dos envelopes, o Departamento de Comunicação da Câmara verificará se a pessoa já recebeu a homenagem em anos anteriores;
- VIII. caso seja constatado que foi indicado profissional já homenageado em anos anteriores, poderá o vereador efetuar nova indicação;
- IX. o Departamento de Comunicação enviará ofício à Secretaria de Esportes do Município para que a mesma indique, em consonância com o Conselho da Profissão, o nome de um profissional, seguindo as mesmas regras dos incisos II a VI;
- X. definidas as indicações, serão comunicados os respectivos nomes ao Conselho Regional de Educação Física para apreciação;
- XI. caberá ao Departamento de Comunicação organizar a cerimônia de entrega.

**Art. 2º.** O projeto será lido em Expediente omitindo-se o nome da(o) cidadã(o), entidade ou empresa a ser homenageada(o) e encaminhado à Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social para apreciação do mérito da proposta.

Parágrafo único. Recebendo parecer favorável será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para receber redação final e após leitura em Expediente, em inteiro teor, será incluído na pauta da Ordem do Dia para ser discutido e votado.

**Art. 3º.** A honraria será entregue acompanhada de diploma, assinado pelos membros da Mesa, certificando sua concessão, contendo o nome do(a) homenageado (a) e do autor(a) ou autores(as) do projeto, número do projeto e data de sua entrega.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 13/19)

Fl. 03

**Art. 4º.** A outorga da placa ocorrerá em solenidade especial, marcada por ocasião das comemorações ao Dia do Profissional de Educação Física, preferencialmente no mês de setembro de cada ano.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

**Art. 6º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 20 de agosto de 2019.**

Publique-se.

  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1.º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Dra. Aline Cristine Padilha**  
Diretora Legislativa